

ATA N.º 4/2019

N.º de Registo: 2207178

Data: 19/02/2019

Reunião: Reunião Ordinária do dia 13/02/2018

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Não houve qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

II Período ordem do dia.-----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1.TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	2204	Data	08/02/2019	Processo	2019/150.20.404/4
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número vinte e sete (27) do dia sete (7) de fevereiro de dois mil e dezanove (07/02/2019).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número vinte e sete (27), do dia sete (7) de fevereiro de dois mil e dezanove (07/02/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 3.063.390,25 €, as

Operações Orçamentais é de 2.747.623,54 € e as Operações não Orçamentais é de 315.766,71 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número vinte e sete (27), do dia sete (7) de fevereiro de dois mil e dezanove (07/02/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 3.063.390,35 €, as Operações Orçamentais é de 2.747.623,54 € e as Operações não Orçamentais é de 315.766,71 €.

2. SERVIÇO: DFP – CONTABILIDADE.

Ponto 2.2	N.º de Registo	1807	Data	31/01/2019	Processo	2019/150.20.404/3
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Declaração de Compromissos Plurianuais de pagamentos e recebimentos em atraso à data de trinta e um (31) de dezembro de dois mil e dezoito (2018).

Serviço Proponente: DFP - CONTABILIDADE

Proposta:

Para tomar conhecimento da Declaração emitida, e enviar a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal, assim como publicitar no Site do Município e que a referida Declaração, integre a Prestação de Contas do ano de dois mil e dezoito (2018).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada a proposta apresentada e a Declaração emitida, deliberou enviar a referida Declaração para conhecimento da Assembleia Municipal, assim como publicitar a mesma no Site do Município, devendo a referida Declaração integrar a Prestação de Contas do ano de dois mil e dezoito (2018).
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.

3. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.

Ponto 3.1	N.º de Registo	1628	Data	30/01/2019	Processo	2019/300.50.201/8
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Dar conhecimento que deixa de ocupar as Lojas números um (1) e dois (2) no Mercado Municipal de Ponte de Sor / João da Rosa Ferreira & Filhos, Lda.

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Tomar conhecimento e considerar rescindido o Contrato de Arrendamento que mantinha com João da Rosa Ferreira & Filhos, Lda., a partir do dia trinta e um (31) de Janeiro de 2019.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aceitar a rescisão do contrato de arrendamento respeitante às lojas números um (1) e dois (2) do mercado municipal de Ponte de Sor, existente entre a Câmara Municipal e a empresa João da Rosa Ferreira & Filhos, Lda, com efeitos reportados ao dia trinta e um (31) de janeiro de dois mil e dezanove (2019); 2- Notificar a referida Empresa para proceder ao pagamento das importâncias devidas e não pagas a título de renda, no prazo máximo de trinta (30) dias, sob pena de ser providenciado o devido procedimento judicial.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2

N.º de Registo

1788

Data

31/01/2019

Processo

2019/450.10.072/1

Assunto:

Licença de Recinto de Diversão Provisória, para Evento de Música ao Vivo, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor - Travigosto Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., para a realização do Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias três (3) e vinte e quatro (24) de fevereiro do corrente ano, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda, a fim de realizar um Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias três (3) e vinte e quatro (24) de fevereiro do corrente ano, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 3.3

N.º de Registo

1789

Data

31/01/2019

Processo

2019/450.10.215/2

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para Evento de Música ao Vivo, no Estabelecimento

Splash, em Ponte de Sor - Travigosto Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., para a realização do Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias três (3) e vinte e quatro (24) de fevereiro do corrente ano, no Estabelecimento Splash em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda, a fim de realizar um Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias três (3) e vinte e quatro (24) de fevereiro do corrente ano, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 3.4	N.º de Registo	2241	Data	11/02/2019	Processo	2019/450.10.072/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença de Recinto de Diversão Provisória, para Evento de Música ao Vivo, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor - Travigosto Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., para a realização do Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias dez (10) e dezassete (17) de fevereiro do corrente ano, no Estabelecimento Splash em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís

Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda, a fim de realizar um Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias dez (10) e dezassete (17) de fevereiro do corrente ano, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 3.5	N.º de Registo	2231	Data	11/02/2019	Processo	2019/450.10.215/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para Evento de Música ao Vivo, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor - Travigosto Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., para a realização do Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias dez (10) e dezassete (17) de fevereiro do corrente ano, no Estabelecimento Splash em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda, a fim de realizar um Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias dez (10) e dezassete (17) de fevereiro do corrente ano, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 3.6	N.º de Registo	1956	Data	05/02/2019	Processo	2019/450.10.215/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para a realização de um Baile, na sede situada nos Foros do Domingão, em Ponte de Sor - Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, para a realização de um Baile de Carnaval, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) do dia quatro (4) de março e as quatro horas (04H:00), do dia cinco (5) de março, próximo, do corrente ano, na sede da Sociedade, sita na Rua da Sociedade Recreativa, nos Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, a fim de realizar um Baile de Carnaval, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) do dia quatro (4) de março e as quatro horas (04H:00), do dia cinco (5) de março do corrente ano, na Sede da Sociedade, sita na Rua da Sociedade Recreativa, nos Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	1891	Data	04/02/2019	Processo	2019/750.20.600/6
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de realização de Estágio / Formação em Contexto Real de Trabalho, no âmbito do Curso Técnico Superior Profissional em Proteção Civil, do Instituto Politécnico de Castelo Branco – Escola Superior Agrária.-----

Serviço Proponente: DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Proposta:

1- Autorizar a realização do Estágio / Formação em Contexto de Trabalho, por parte do aluno que frequenta o 2.º Ano do Curso Técnico Superior Profissional em Proteção Civil do Instituto Politécnico de Castelo Branco – Escola Superior Agrária, no Gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal, conforme solicitado.-----

2- Designar como Orientador do Estágio / Formação em Contexto de Trabalho o Assistente Técnico, em regime de mobilidade, Nuno Miguel Neves Praia.-----

3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Castelo Branco – Escola Superior Agrária.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou: 1- Autorizar a realização do Estágio / Formação em Contexto de

Trabalho, por parte do aluno que frequenta o 2.º Ano do Curso Técnico Superior Profissional em Proteção Civil do Instituto Politécnico de Castelo Branco – Escola Superior Agrária, no Gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal, conforme solicitado.-----

2- Designar como Orientador do Estágio / Formação em Contexto de Trabalho o Coordenador Municipal de Proteção Civil, Senhor Simão Luís Pechirra Velez.-----

3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Castelo Branco – Escola Superior Agrária.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	1892	Data	04/02/2019	Processo	2019/750.20.600/7
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de realização de Estágio / Formação em Contexto Real de Trabalho, no âmbito do Curso Técnico Superior Profissional em Proteção Civil, do Instituto Politécnico de Castelo Branco – Escola Superior Agrária.-----

Serviço Proponente: DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Proposta:

1- Autorizar a realização do Estágio / Formação em Contexto de Trabalho, por parte do aluno que frequenta o 2.º Ano do Curso Técnico Superior Profissional em Proteção Civil do Instituto Politécnico de Castelo Branco – Escola Superior Agrária, no Gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal, conforme solicitado.-----

2- Designar como Orientador do Estágio / Formação em Contexto de Trabalho o Assistente Técnico, em regime de mobilidade, Nuno Miguel Neves Praia.-----

3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Castelo Branco – Escola Superior Agrária.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou: 1- Autorizar a realização do Estágio / Formação em Contexto de Trabalho, por parte do aluno que frequenta o 2.º Ano do Curso Técnico Superior Profissional em Proteção Civil do Instituto Politécnico de Castelo Branco – Escola Superior Agrária, no Gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal, conforme solicitado.-----

2- Designar como Orientador do Estágio / Formação em Contexto de Trabalho o Coordenador Municipal de Proteção Civil, Senhor Simão Luís Pechirra Velez.-----

3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Castelo Branco – Escola Superior Agrária.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	2090	Data	06/02/2019	Processo	2019/250.10.100/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Proposta - Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau / Designação do Júri.-----

Serviço Proponente: DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Proposta:

Submeter à Assembleia Municipal a presente Proposta de Constituição do Júri dos Procedimentos Concursais para Provimento dos Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau, designados por: **Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Chefe da Divisão Jurídico - Administrativa e Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Desporto**, nos termos abaixo indicados.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a proposta de Constituição do Júri dos Procedimentos Concursais para Provimento dos Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau, designados por: Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Chefe da Divisão Jurídico-Administrativa e Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, com os seguintes elementos: Júri Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa – Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal: António Miguel Almeida Ministro – Chefe da Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente; 2.º Vogal: Maria José Carreiras Covas Barradas – Chefe da Divisão de Ação Social; 2- Submeter a referida proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	2105	Data	06/02/2019	Processo	2019/350.10.509/13
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Proposta - Atribuição de Despesas de Representação / Titulares de Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau.-----

Serviço Proponente: DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Proposta:

Submeter à Assembleia Municipal a presente Proposta para Atribuição de Despesas de Representação às Titulares dos referidos Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau, nos termos previstos na Lei.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a Proposta para Atribuição de Despesas de Representação às Titulares dos referidos Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau, nos termos previstos na Lei; 2- Submeter a referida proposta à apreciação e aprovação da Assembleia

Municipal.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	2094	Data	06/02/2019	Processo	2018/300.10.600/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Veículo de marca Opel Kadett, com a matrícula QE-41-83, já retirado da Rua Gago Coutinho, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor - Manuel da Graça Silva Henriques.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Para a Câmara Municipal tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	2098	Data	06/02/2019	Processo	2018/300.10.600/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Veículo de marca Peugeot 206, com a matrícula 00-JP-94, já retirado da Avenida Marginal, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor – Jaime Filipe Jacinto Rosário Máximo.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Para a Câmara Municipal tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	2012	Data	06/02/2019	Processo	2019/300.10.700/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Veículo de marca Volkswagen, com a matrícula 25-66-PP, já retirado da Rua 1.º de Maio, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor – Paulo Jorge Rosa Carranca.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Para a Câmara Municipal tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	2136	Data	07/02/2019	Processo	2019/450.10.204/27
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Caducidade do Licenciamento – Processo de Obras n.º 1/2018 - Davide Manuel Antunes Falca.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder novo prazo para cumprir as formalidades relativas ao Procedimento de Licenciamento, seguindo-se o início das obras.---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder um novo prazo de um ano, a contar da data da notificação, para cumprir as formalidades relativas ao Procedimento de Licenciamento, seguindo-se o início das obras.-----

Aprovado por unanimidade com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, tendo-se mesmo ausentado da sala, depois de se considerar impedida devido a ser familiar do requerente.-----

Ponto 5.5	N.º de Registo	2138	Data	07/02/2019	Processo	2019/450.10.204/29
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Caducidade do Licenciamento – Processo de Obras n.º 3/2017 – Maria da Conceição da Silva Rosa.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder novo prazo para cumprir as formalidades relativas ao Procedimento de Licenciamento, seguindo-se o início das obras.---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder um novo prazo de um ano, a contar da data da notificação, para cumprir as formalidades relativas ao procedimento de licenciamento, seguindo-se o início das obras.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 5.6	N.º de Registo	2158	Data	07/02/2019	Processo	2018/450.10.204/75
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Caducidade do Licenciamento – Processo de Obras n.º 6/2017 – Vivalda – Investimentos e Promoção Imobiliária, Lda.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo de seis (6) meses para cumprir as formalidades relativas ao Procedimento de Licenciamento, seguindo-se o início das obras.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder um novo prazo de seis (6) meses, a contar da data da notificação, para cumprir as formalidades relativas ao procedimento de licenciamento, seguindo-se o início das obras.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 5.7

N.º de Registo

2145

Data

07/02/2019

Processo

2018/500.10.415/65

Assunto:

Demolição de prédio em mau estado de conservação, sito na Rua da Frialva, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor - Maria Helena Baptista Freitas Morna Alves de Sousa.-----

Serviço Proponente:

DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Para a Câmara Municipal tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6. SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 6.1

N.º de Registo

2156

Data

07/02/2019

Processo

2019/300.10.103/4

Assunto:

Aquisição através de Escritura Notarial de justificação, de dois (2) Prédios Urbanos na posse do Município de Ponte de Sor há mais de vinte (20) anos.-----

Serviço Proponente:

DJA - DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA

Proposta:

Aquisição através de escritura notarial de justificação de dois (2) prédios urbanos na posse do Município de Ponte de Sor há mais de vinte (20) anos, ambos omissos no registo predial e inscritos na matriz predial urbana, respetivamente, sob o artigo 3030, sito na Rua do Rossio, n.º 6, em Ponte de Sor, destinado a habitação; e artigo 76, sito na Rua Vaz Monteiro, n.º 7, em Ponte de Sor, ambos da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou efetuar a Aquisição através de Escritura

Notarial de Justificação, de dois (2) prédios urbanos na posse do Município de Ponte de Sor há mais de vinte (20) anos, ambos omissos no Registo Predial e inscritos na Matriz Predial Urbana, respetivamente, sob o artigo 3030, sito na Rua do Rossio, n.º 6, em Ponte de Sor, destinado a habitação; e artigo 76, sito na Rua Vaz Monteiro, n.º 7, em Ponte de Sor, ambos da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	1912	Data	25/01/2019	Processo	2018/150.10.100/14
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Dar conhecimento à Câmara Municipal de que da Consulta Pública relativa à Terceira (3.ª) Alteração ao Loteamento número um barra dois mil e seis (1/06) da Zona Industrial, não resultou quaisquer reclamações ou sugestões.

Serviço Proponente: DJA - DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA

Proposta:

A Câmara Municipal toma conhecimento de que da Consulta Pública sobre a Terceira (3.ª) Alteração ao Loteamento número barra dois mil e seis (1/06) da Zona Industrial de Ponte de Sor, não resultou quaisquer reclamações ou sugestões, mantendo-se nos termos em que foi aprovada na reunião ordinária de dezassete de janeiro de dois mil e dezanove (17/01/2019).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento de que da Consulta Pública sobre a Terceira (3.ª) Alteração ao Loteamento número barra dois mil e seis (1/06) da Zona Industrial de Ponte de Sor, não resultou quaisquer reclamações ou sugestões, mantendo-se nos termos em que foi aprovada na reunião ordinária de dezassete de janeiro de dois mil e dezanove (17/01/2019).-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	2199	Data	08/02/2019	Processo	2019/850.10.102.01/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Emissão de Declaração de Autorização de Realização de Obras e de Utilização do Campo D. Berta Courinha em Montargil, para efeitos de Candidatura no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas / Grupo Desportivo Montargilense.

Serviço Proponente: DJA - DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA

Proposta:

Emissão de Declaração a favor do Grupo Desportivo Montargilense onde conste:-----
- Autorização de realização das intervenções no Campo D. Berta Courinha, implantado em parte do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o número 3339 da Freguesia de Montargil, no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas;-----

- Autorização de permanência do Grupo Desportivo Montargilense na referida Infraestrutura Desportiva, durante dez (10) anos, a contar da data da conclusão das obras.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, emitir uma Declaração a favor do Grupo Desportivo Montargilense, onde deverá constar a autorização de realização das intervenções no Campo D. Berta Courinha, implantado em parte do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o número 3339 da Freguesia de Montargil, no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas assim como também a autorização de permanência do Grupo Desportivo Montargilense na referida Infraestrutura Desportiva, durante dez (10) anos, a contar da data da conclusão das obras.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4	N.º de Registo	2242	Data	11/02/2019	Processo	2019/850.10.102.01/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Alteração de pagamento de contrapartida monetária - Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: **DJA - DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA**

Proposta: Aprovar o pagamento ao Elétrico Futebol Clube de quantia monetária equivalente a duas tranches mensais no corrente mês de fevereiro (a partir do dia 15), uma referente ao próprio mês e outra adicional, ao abrigo dos pagamentos a efetuar no âmbito do Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo da época desportiva 2018-2019.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o pagamento ao Elétrico Futebol Clube de quantia monetária equivalente a duas tranches mensais no corrente mês de fevereiro (a partir do dia 15), uma referente ao próprio mês e outra adicional (referente ao mês de agosto), ao abrigo dos pagamentos a efetuar no âmbito do Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo da época desportiva de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (2018-2019).-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	1743	Data	31/01/2019	Processo	2019/150.10.100/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil – Partido

Socialista.-----

Serviço Proponente: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Proposta:

Em sequência do pedido endereçado pelo Partido Socialista para a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil e dos Meios Audiovisuais do espaço em causa, no próximo dia nove (9) de março para a realização da Cimeira intitulada "100 Ideias para a Minha Terra", propõe-se a cedência do espaço, tendo em consideração a informação prestada pelo Responsável do mesmo, de que se encontra disponível.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou ceder o espaço do Auditório do Centro Cultural de Montargil e dos Meios Audiovisuais, ao Partido Socialista, no dia nove (9) de março de dois mil e dezanove (2019), para a realização da Cimeira intitulada "100 Ideias para a Minha Terra", tendo em consideração a informação prestada pelo Responsável do mesmo, de que se encontra disponível nessa data.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	2097	Data	06/02/2019	Processo	2019/150.10.100/7
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Transferência de competências - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

Serviço Proponente: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Proposta:

1. Aceitação da Transferência de Competências para a Autarquia concretizadas nos Diplomas Setoriais a seguir mencionados: DL n.º 20/2019, de 30.01. e DL n.º 22/2019, de 30.01;-----
2. Submeter à apreciação da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os argumentos constantes da informação técnica prestada, assim como da proposta apresentada, e após uma análise mais detalhada sobre os respetivos assuntos, deliberou:-----

1- Aprovar a aceitação da transferência de competências para a Autarquia concretizada no Decreto - Lei n.º 22/2019, de trinta de janeiro (30.01), referente à área da cultura;-----

2- Não aprovar a aceitação da transferência de competências para a Autarquia previstas no número três (3), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Decreto - Lei n.º 20/2019, de trinta de janeiro (30.01), para o ano de dois mil e dezanove (2019), referentes à proteção e saúde animal e segurança dos alimentos, dando conhecimento desta decisão à Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação do respetivo órgão deliberativo, tendo em consideração que a assunção das competências previstas no presente diploma, exige do Município a intervenção de

equipas técnicas com formação adequada, para dar resposta às responsabilidades assumidas, nomeadamente e no que diz respeito à fiscalização de explorações e estabelecimentos de classe três (3) existentes na área do Concelho, assim como a promoção de ações ou campanhas públicas de profilaxia médica e sanitária e combate a zoonose, o que obrigaria o Município a um investimento elevado neste domínio;-----

3- Dar conhecimento à Assembleia Municipal de Ponte de Sor, da aceitação das competências previstas no Decreto – Lei n.º 22/2019, de trinta (30) de janeiro, respeitante à área da cultura;-----

4- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a deliberação do órgão executivo, quanto à não aceitação para o ano de dois mil e dezanove (2019), das competências previstas no Decreto – Lei n.º 20/2019, de trinta (30) de janeiro, referentes à proteção e saúde animal e segurança dos alimentos;-----

5- Efetuar a publicitação da deliberação da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, sobre os diplomas antes referidos, na página eletrónica do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << No passado dia 17 de janeiro, a Câmara Municipal de Ponte de Sor aprovou por maioria, com o voto contra da CDU, a aceitação de competências sobre domínios vários que são da competência da administração central do Estado.-----

Entretanto, com a publicação de mais diplomas setoriais, é-nos apresentada hoje a intenção de assumir novas competências no âmbito da cultura e da proteção e saúde animal e de segurança alimentar.-----

Reiterando a posição antes assumida com a declaração de voto contra na reunião de 17 de Janeiro, e a denúncia acerca da forma como o processo legislativo foi discutido e aprovado na Assembleia da República, a conceção vaga e genérica de que os mecanismos de financiamento das autarquias estão assegurados pelo regime financeiro em vigor, sublinhando os constrangimentos sobre as verbas, nomeadamente as que se verificaram em sede de Orçamento do Estado e as respetivas transferências financeiras para as autarquias, as implicações no âmbito dos recursos humanos e de organização de serviços das autarquias, reitero o voto contra da CDU sobre esta opção da maioria do PS nesta CM.-----

Porque este ponto único abrange várias áreas de competências, sobre a proposta apresentada para a não aceitação de competências no âmbito do DL 20/2019 de 30 de janeiro, não identifico quaisquer reservas.>>.-----

8. SERVIÇO: GCI – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.-----

Ponto 8.1	N.º de	1874	Data	08/02/2019	Processo	2019/850.10.003/24
-----------	--------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Espetáculo de Música Popular Portuguesa – E.F.C. – Eléctrico Futebol Clube – Veteranos.-----

Serviço Proponente: GCI – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.

Proposta:

Aprovar a realização de um Espetáculo de Música Popular Portuguesa no Teatro- Cinema de Ponte de Sor, no dia vinte e três (23) de março de dois mil e dezanove (2019), às quinze horas (15H:00), numa parceria entre o E.F.C. – Eléctrico Futebol Clube - Veteranos, o Município de Ponte de Sor e a União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Autorizar a participação do Município na realização de um espetáculo de música popular portuguesa no Teatro- Cinema de Ponte de Sor, no dia vinte e três (23) de março de dois mil e dezanove (2019), às quinze horas (15H:00), numa parceria entre o E.F.C. – Eléctrico Futebol Clube - Veteranos, e a União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, com a cedência do Teatro – Cinema de Ponte de Sor e a respetiva logística; 2- Suportar despesas do evento até ao máximo de 1.500,00 €.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	1662	Data	30/01/2019	Processo	2018/300.10.003/23
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Cancelamento de Hipoteca sobre o Lote número vinte e seis (26), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro / Perpétua & Neves, Lda.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO

Proposta:

Autorizar e Certificar o Cancelamento da Hipoteca registada na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, a favor do Município de Ponte de Sor, que deu origem à AP11, de 21.01.2002, relativa ao Lote número vinte e seis (26), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, descrito na Conservatória do Registo Predial com o número 4791, da Freguesia de Ponte de Sor, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 6484, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a

proposta apresentada, deliberou, autorizar e certificar o Cancelamento da Hipoteca registada na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, a favor do Município de Ponte de Sor, que deu origem à AP11, de 21.01.2002, relativa ao Lote número vinte e seis (26), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, descrito na Conservatória do Registo Predial com o número 4791, da Freguesia de Ponte de Sor, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 6484, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	2065	Data	06/02/2019	Processo	2019/300.10.003/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Cedência do Lote número trinta e cinco (35) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro – Movitransportes Pedro, Lda.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO

Proposta:

Ceder o Lote de Terreno número trinta e cinco (35), com a área de 3.645,00 m2, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, à Empresa Movitransportes Pedro, Lda., nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ceder o Lote de Terreno número trinta e cinco (35), com a área de 3.645,00 m2, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, à Empresa Movitransportes Pedro, Lda., nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro”.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	2093	Data	06/02/2019	Processo	2019/300.10.700/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Tomar conhecimento que o veículo abandonado de Marca Ford Transit, com a matrícula 66-68-HV, na Rua 25 de Abril, em Ervideira, propriedade de Helena Cristina Prates Possante, já foi retirado do local.-----

Serviço Proponente: DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	2171	Data	08/02/2019	Processo	2019/300.10.700/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Veículo abandonado na via pública, com a marca – Volkswagen Golf e a matrícula QC-44-27, na Estrada da Barroqueira.-----

Serviço Proponente: DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado na Estrada da Barroqueira, com a marca – Volkswagen Golf e a matrícula QC-44-27, para remoção do mesmo, no prazo de trinta dias.--

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado na Estrada da Barroqueira, com a marca – Volkswagen Golf e a matrícula QC-44-27, para remoção do mesmo, no prazo de trinta dias, a contar da data da notificação, no local indicado, nos termos do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, o ato, após cumprimento das formalidades legais, será executado coercivamente, nos termos da Lei.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 9.5	N.º de Registo	2186	Data	08/02/2019	Processo	2019/450.10.212/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Autorização de realização de levantamento de infraestruturas existentes na via pública, com condicionamento de trânsito / Viamapa, Serviços de Topografia, S.A.-----

Serviço Proponente: DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.

Proposta: Autorização de realização de levantamento de infraestruturas existentes na via pública para efeitos de cadastro, na cidade de Ponte de Sor, à Empresa Viamapa, Serviços de Topografia, S.A.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Viamapa, Serviços de Topografia, S.A., a efetuar a realização de levantamento de infraestruturas existentes na via pública para efeitos de cadastro, na cidade de Ponte de Sor.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 9.6 **N.º de Registo** 2187 **Data** 08/02/2019 **Processo** 2019/300.40.503/5

Assunto:

Pedido de Autorização para Alterações dos Armazéns 20, 21 e 22 do CAEMPE – Bemicro, Lda.-----

Serviço Proponente: **DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO**

Proposta:

Autorizar as Alterações dos Armazéns 20, 21 e 22 do CAEMPE, nomeadamente a realização das paredes em gesso cartonado para criação de zona de escritório, assim como alteração das tubagens de água e de eletricidade de modo a que as ligações sejam efetuadas na zona dos contadores de forma a poderem ser individualizadas futuramente, desde que seja cumprido o disposto na cláusula 23.ª, do Contrato de Arrendamento relativa ao estado de conservação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Bemicro, Lda., a efetuar as Alterações dos Armazéns 20, 21 e 22 do CAEMPE, nomeadamente a realização das paredes em gesso cartonado para criação de zona de escritório, assim como alteração das tubagens de água e de eletricidade de modo a que as ligações sejam efetuadas na zona dos contadores de forma a poderem ser individualizadas futuramente, desde que seja cumprido o disposto na cláusula 23.ª, do Contrato de Arrendamento, relativa ao estado de conservação.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 9.7 **N.º de Registo** 2057 **Data** 06/02/2019 **Processo** 2019/150.20.102/1

Assunto:

Agregação dos Sistemas Municipais em Baixa – Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais.-----

Serviço Proponente: **DPOMA - Ambiente Recursos Naturais/Eficiência Energética**

Proposta:

1.º- Aprovar a Candidatura em conjunto com os Municípios aderentes, ao POSEUR indicando o Município de Ponte de Sor como líder da mesma conforme o artigo 96.º do Regulamento do POSEUR, com posterior transferência da decisão de aprovação e da posição contratual para a Entidade Gestora, logo que esta esteja constituída. -----
2.º- Aprovar o Acordo de Colaboração que se junta, onde se identifica o Município de Ponte de Sor, como líder e para efeitos de prossecução do artigo 96.º, da Portaria número 57-B/2015, de vinte e sete (27) de fevereiro.-----
3.º- Autorizar o Senhor Presidente, Dirigentes e Técnicos do Município para colaborar

conjuntamente com a CIMAA em todas as diligências necessárias à apresentação da referida Candidatura, bem como na criação da Empresa Intermunicipal. -----

4.º- Submeter de imediato à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as deliberações referidas nos números anteriores.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada e o Acordo existente, deliberou: 1- Aprovar a Candidatura em conjunto com os Municípios aderentes, ao POSEUR indicando o Município de Ponte de Sor como líder da mesma conforme o artigo 96.º do Regulamento do POSEUR, com posterior transferência da decisão de aprovação e da posição contratual para a Entidade Gestora, logo que esta esteja constituída. -----

2- Aprovar o Acordo de Colaboração que se junta, onde se identifica o Município de Ponte de Sor, como líder e para efeitos de prossecução do artigo 96.º, da Portaria número 57-B/2015, de vinte e sete (27) de fevereiro.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente, Dirigentes e Técnicos do Município para colaborar conjuntamente com a CIMAA em todas as diligências necessárias à apresentação da referida Candidatura, bem como na criação da Empresa Intermunicipal. -----

4- Submeter de imediato à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as deliberações referidas nos números anteriores.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

DELIBERAÇÃO

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << Em face da posição assumida pela CDU na reunião da Câmara Municipal de 26 de Setembro último, aquando da proposta inicial para a agregação dos sistemas municipais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais em baixa, somos de reiterar o nosso voto contra.-----

De facto, se os pressupostos e fundamentos para a opção que o PS pretende adotar, que visa a constituição duma nova entidade empresarial de gestão e exploração dos sistemas de abastecimento de água às populações e de saneamento de águas residuais, não pode ter a nossa concordância por considerarmos que não assegura a plenitude do interesse público das populações e a gestão pública da água. Com a deliberação de hoje ficámos ainda a conhecer e a perceber que se mantém a corrida contra o tempo sobre o prazo limite de apresentação de candidaturas ao PO-SEUR, até 28 de fevereiro, que se desconhece o âmbito da elegibilidade dos projetos a apresentar com essa candidatura e a respectiva abrangência da interpretação a considerar na elegibilidade dos investimentos para a “melhoria da qualidade da água”.-----

Este novo passo e esta repetição oportuna para a apropriação e mercantilização da água e dos sistemas de abastecimento às populações, com as consequências que hoje conhecemos e que

todos os consumidores conhecem, nomeadamente através dos recentes aumentos de tarifários, tem o voto contra da CDU.>>.-----

10. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	1465	Data	28/01/2019	Processo	2019/300.50.201/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Reserva para Cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor – Associação Cresce ao Sol, de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DCT – TEATRO – CINEMA DE PONTE DE SOR

Proposta:

Autorização de Cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, assim como a disponibilização de um Técnico de Som e Projetor, no dia vinte e quatro (24) de junho de dois mil e dezanove (2019), para a realização da Festa de Final de Ano Letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (2018/2019), da Associação Cresce ao Sol, de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência à Associação Cresce ao Sol, de Ponte de Sor, do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, assim como a disponibilização de um Técnico de Som e Projetor, no dia vinte e quatro (24) de junho de dois mil e dezanove (2019), para a realização da Festa de Final de Ano Letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (2018/2019).-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	1375	Data	28/01/2019	Processo	2018/900.10.001/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

BOLINA - Festival Internacional de Palhaças 2019 | 3.ª Edição.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR

Proposta:

Autorização de Participação no BOLINA - Festival Internacional de Palhaças 2019 | 3.ª Edição através da:-----

- Cedência do teatro (ou outros espaço equipados com luz e som adequadas às necessidades técnicas dos espetáculos);-----
- Alimentação para as artistas e equipa técnica presentes em Ponte de Sôr;-----
- Transportes (apenas em caso de necessidade) entre Castelo de Vide e Ponte de Sor;-----
- Alojamento (apenas em caso de necessidade);-----
- Acolhimento e produção local - contacto com instituições, isenção no pagamento de licenças de representação, etc.;-----

- Divulgação local;-----
- Pagamento a Técnicos locais necessários ao decurso da Programação;-----
- Outros pormenores a acertar pontualmente;-----
- Pagamento de 2000 euros (IVA isento) mediante recibo de Descalças Cooperativa Cultural.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Participação no BOLINA - Festival Internacional de Palhaças 2019 | 3.ª Edição através da: - Cedência do Teatro - Cinema (ou outros espaço equipados com luz e som adequadas às necessidades técnicas dos espetáculos); - Alimentação para as artistas e equipa técnica presentes em Ponte de Sôr; - Transportes (apenas em caso de necessidade) entre Castelo de Vide e Ponte de Sor; - Alojamento (apenas em caso de necessidade); - Acolhimento e produção local - contacto com instituições, isenção no pagamento de licenças de representação, etc.; - Divulgação local; - Pagamento a técnicos locais necessários ao decurso da programação; - Outros pormenores a acertar pontualmente; - Pagamento de 2.000,00 euros (IVA Isento) mediante recibo de Descalças Cooperativa Cultural.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 10.3	N.º de Registo	1617	Data	29/01/2019	Processo	2019/300.50.201/5
Assunto:	Pedido de Cedência de Sala, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para o Lançamento de Livro "A Arte de Odiar"- Afonso Bonito.-----					
Serviço Proponente:	DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR					
Proposta:	Autorização de Cedência de uma Sala no Centro de Artes e Cultura, de Ponte de Sor, no dia dezasseis (16) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), pelas dezasseis horas (16H:00), para a realização do lançamento do livro "A Arte de Odiar" de Afonso Bonito.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência de uma sala no Centro de Artes e Cultura, de Ponte de Sor, no dia dezasseis (16) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), pelas dezasseis horas (16H:00), para a realização do lançamento do livro "A Arte de Odiar" de Afonso Bonito.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 10.4	N.º de	1751	Data	31/01/2019	Processo	2019/300.50.402/3
-------------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil – Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

Serviço Proponente: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL

Proposta:
1- Ceder o Auditório do C.C.M. – Centro Cultural de Montargil ao Grupo Promoção de Montargil - Rancho Folclórico de Montargil, no dia trinta (30) de março para a realização da Festa das Escolas de Folclore;-----
2- Para a realização desta Atividade, é necessário ceder os camarins, o palco, as luzes, e o pessoal de apoio para a realização da mesma;-----
Autorizar ainda a aquisição de três (3) troféus elaborados no Fablab.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Ceder o Auditório do C.C.M. – Centro Cultural de Montargil ao Grupo Promoção de Montargil - Rancho Folclórico de Montargil, no dia trinta (30) de março para a realização da Festa das Escolas de Folclore; 2- Para a realização desta Atividade, é necessário ceder os camarins, o palco, as luzes, e o pessoal de apoio para a realização da mesma; 3- Autorizar ainda a aquisição de três (3) troféus elaborados no Fablab.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 10.5	N.º de Registo	1618	Data	29/01/2019	Processo	2019/900.10.001/6
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Proposta de realização de Exposição de Pintura a Óleo – Pedido de Cedência de Sala no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor / Universidade Sénior da Associação CAMINHAR – Associação Cristã de Apoio Social de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR

Proposta:
Autorização da cedência da “Sala do Secador”, sita no Centro de Formação e Cultura Contemporânea de Ponte de Sor, no Centro de Artes e Cultura, no dia dezasseis (16) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), pelas dezassete horas (17H:00), para a realização de Exposição de Pintura a Óleo - Universidade Sénior da Associação CAMINHAR – Associação Cristã de Apoio Social.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência da “Sala do Secador”, sita no Centro de Formação e Cultura Contemporânea de Ponte de Sor, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Universidade Sénior da Associação CAMINHAR – Associação

Cristã de Apoio Social, no dia dezasseis (16) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), pelas dezassete horas (17H:00), para a realização de Exposição de Pintura a Óleo.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 10.6	N.º de Registo	1464	Data	28/01/2019	Processo	2019/300.50.201/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor - Pedido de Colaboração com a cedência de Sala no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para a realização de um Workshop sobre o tema “Metodologias para Intervenção na Audição da Criança e Prevenção ao Abuso Sexual”.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR

Proposta:

Autorização de cedência de Sala no CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no dia vinte e dois (22) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), para a realização do Workshop – “Metodologias para Intervenção na Audição da Criança e Prevenção ao Abuso Sexual”, e pagamento de beberete no valor de **150,00 € (IVA incluído)**.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência da Sala no CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no dia vinte e dois (22) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), para a realização do Workshop – “Metodologias para Intervenção na Audição da Criança e Prevenção ao Abuso Sexual”, e pagamento de beberete no valor de 150,00 € (IVA incluído).-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 10.7	N.º de Registo	2141	Data	07/02/2019	Processo	2019/900.10.001/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Festival Sete Sois Sete Luas - Programação de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR

Proposta:

Apreciação da Proposta de Plano de Atividades para dois mil e dezanove (2019), em parceria com a Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, com a realização de oito (8) concertos/espetáculos no Concelho de Ponte de Sor no âmbito da Programação Oficial do Festival SSSL, com um custo de 45.000,00 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Plano de Atividades

indicado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a referida proposta do Plano de Atividades para dois mil e dezanove (2019), em parceria com a Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, com a realização de oito (8) concertos/espetáculos no Concelho de Ponte de Sor no âmbito da Programação Oficial do Festival SSSL, com um custo de 45.000,00 €.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

11. SERVIÇO: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	1732	Data	31/01/2019	Processo	2019/750.20.600/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Apoio Financeiro e Logístico para Atividade de Matemática "A minha bicicleta calcula áreas" – Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – SD – EDUCAÇÃO

Proposta:

Atribuição de um Apoio Financeiro no valor de €600,00, para custear a despesa com a realização da Atividade "A minha bicicleta calcula áreas", cujas sessões serão dinamizadas pelo Professor Rogério Martins, Autor do Programa Televisivo "Isto é Matemática", assim como a Cedência de Apoio logístico através da disponibilização do Espaço do Teatro - Cinema, um microfone sem fios e uma mesa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, um Apoio Financeiro no valor de até €600,00, para custear a despesa com a realização da Atividade "A minha bicicleta calcula áreas", cujas sessões serão dinamizadas pelo Professor Rogério Martins, Autor do Programa Televisivo "Isto é Matemática", assim como a cedência de apoio logístico através da disponibilização do Espaço do Teatro - Cinema, um microfone sem fios e uma mesa, condicionada à sua disponibilidade.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 11.2	N.º de Registo	1454	Data	29/01/2019	Processo	2019/850.10.003/9
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Apoio Logístico e Prémios para a Prova de Atletismo na vertente de Corta – Mato / Clube de Atletismo – Trail Runners da Ponte.-----

Serviço Proponente: DEJD – SD – DESPORTO

Proposta:

À ratificação da Câmara Municipal, relativamente à decisão de deferir a pretensão, devendo-se apoiar o Evento de acordo com as necessidades logísticas e financeiras solicitadas – Clube de Atletismo – Trail Runners da Ponte.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em deferir a pretensão, devendo-se apoiar o Evento de acordo com as necessidades logísticas e financeiras solicitadas – Clube de Atletismo – Trail Runners da Ponte.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 11.3

N.º de Registo

1724

Data

06/02/2019

Processo

2019/850.10.003/10

Assunto:

Pedido de Autorização para a realização das Provas Campeonatos Nacionais de Pesca Desportiva de Água Doce, de dois mil e dezanove (2019), em Ponte de Sor / Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.-----

Serviço Proponente:

DEJD – SD – DESPORTO

Proposta:

Deferir a pretensão. Deve-se autorizar a realização da Prova no Rio Sor – Ponte de Sor, nas Provas do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Zona Sul, nos dias doze (12) e treze (13) de outubro de dois mil e dezanove (2019), sendo da responsabilidade da Entidade Organizadora da Prova – Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da Ficha de Captura.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão, com a autorização para a realização da Prova no Rio Sor, em Ponte de Sor, nas Provas do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Zona Sul, nos dias doze (12) e treze (13) de outubro de dois mil e dezanove (2019), sendo da responsabilidade da Entidade Organizadora da Prova – Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da Ficha de Captura.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 11.4

N.º de Registo

1768

Data

07/02/2019

Processo

2019/300.50.402/9

Assunto:

Agradecimento – Federação Portuguesa de Futebol – Jogos internacionais Sub-19 Masculinos de Futebol, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DEJD – SD – DESPORTO

Proposta:

Agradecimento pelo apoio, colaboração e total disponibilidade, aquando da realização dos

jogos de preparação da Seleção Nacional de Sub-19 Masculinos, frente à congénere de Cabo Verde – Para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 11.5

N.º de Registo

2202

Data

08/02/2019

Processo

2019/850.10.003/18

Assunto:

Caminhada Solidária - Dia Mundial contra o Cancro.-----

Serviço Proponente:

DEJD – SD – DESPORTO

Proposta:

À ratificação da Câmara Municipal. De acordo com o despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Desporto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu deferir a pretensão.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

12. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 12.1

N.º de Registo

1728

Data

31/01/2019

Processo

2019/850.10.003/19

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para reparação/manutenção do Painel Solar - Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de Apoio Financeiro, no valor de **206,39 €**, para reparação/manutenção do Painel Solar – Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado dos documentos comprovativos e a proposta apresentada, deliberou, conceder um Apoio Financeiro ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, no valor de 206,39 € (duzentos e seis euros e trinta e nove cêntimos), para reparação/manutenção do Painel Solar.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 12.2

N.º de

1737

Data

31/01/2019

Processo

2019/850.10.003/20

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para Reparação de Equipamento – A.D.A.S. – Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de Apoio Financeiro para liquidação de fatura referente a reparação de uma Marmita, no valor de **458,79 €** - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado dos documentos comprovativos e a proposta apresentada, deliberou, conceder um Apoio Financeiro à A.D.A.S. – Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, no valor de **458,79 €** (quatrocentos e cinquenta e oito euros e setenta e nove cêntimos), para liquidação de fatura referente a reparação de uma Marmita.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 12.3 N.º de Registo

1626

Data

29/01/2019

Processo

2018/850.10.002/39

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro, no valor de 330,00 €, mensais, durante o ano de dois mil e dezanove (2019) - Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, anexa à presente Proposta, para Apoio Financeiro no valor de **330,00 €**, mensais, durante o ano de dois mil e dezanove (2019) – Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado de toda a documentação necessária à instrução do Processo, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: **1- Aprovar a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, no valor de 330,00 €, mensais, durante o ano de dois mil e dezanove (2019, destinado à concretização das suas atividades; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.**-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 12.4	N.º de Registo	1625	Data	29/01/2019	Processo	2018/850.10.002/33
Assunto:	Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro, no valor de 150,00 €, mensais , durante o ano de dois mil e dezanove (2019) - Grupo Desportivo Matuzarense.-----					
Serviço Proponente:	DAS – ASSOCIATIVISMO					
Proposta:	Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, anexa à presente Proposta, para Apoio Financeiro no valor de 150,00 €, mensais durante o ano de dois mil e dezanove (2019) – Grupo Desportivo Matuzarense.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado de toda a documentação necessária à instrução do Processo, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo Matuzarense, no valor de 150,00 €, mensais, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), destinado à concretização das suas atividades; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Matuzarense; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 12.5	N.º de Registo	1624	Data	29/01/2019	Processo	2018/850.10.002/56
Assunto:	Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro, para prossecução das atividades normais de funcionamento, no valor de 500,00 €, mensais, durante o ano de dois mil e dezanove (2019) - Associação Clave do Sor.-----					
Serviço Proponente:	DAS – ASSOCIATIVISMO					
Proposta:	Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, anexa à presente Proposta para Apoio Financeiro, na prossecução das atividades normais de funcionamento, no valor de 500,00 € mensais, durante o ano de dois mil e dezanove (2019) – Associação Clave do Sor.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado de toda a documentação necessária à instrução do Processo, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a atribuição de um subsídio à

**Associação Clave de Sor, no valor de 500,00 €, mensais, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), destinado à concretização das suas atividades; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Clave de Sor; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----**

Ponto 12.6	N.º de Registo	1623	Data	29/01/2019	Processo	2018/850.10.002/42
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro, para prossecução das atividades normais de funcionamento, no valor de 1.252,51 €, mensais, durante o ano de dois mil e dezanove (2019) - Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO

Proposta: Aprovação da Minuta do Protocolo de Cooperação, anexa à presente proposta, para concessão de Apoio Financeiro, no valor de **15.030,12 € (1.252,51 €/mês)**, durante o ano de dois mil e dezanove (2019) – Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado de toda a documentação necessária à instrução do Processo, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Clave de Sor, no valor total de 15.030.12 €, ou seja (1.252,51, mensais, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), destinado à concretização das suas atividades; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----**

Ponto 12.7	N.º de Registo	1622	Data	29/01/2019	Processo	2018/850.10.002/44
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para pagamento do valor relativo ao vencimento de uma funcionária – Troca de Fantasias - Associação de Artesãos de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO

Proposta: Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, anexa à presente proposta, para concessão de Apoio Financeiro, no valor mensal de **984,15 €**, durante o ano de dois mil e

dezanove (2019) – Troca de Fantasias - Associação de Artesãos de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado de toda a documentação necessária à instrução do Processo, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a atribuição de um subsídio à Troca de Fantasias – Associação de Artesãos de Ponte de Sor, no valor mensal de 984,15 €, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), destinado à concretização das suas atividades; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Troca de Fantasias – Associação de Artesãos de Ponte de Sor; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 12.8	N.º de Registo	1620	Data	29/01/2019	Processo	2019/300.50.203/2
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de transporte para os elementos da Associação de Escuteiros, se deslocarem a Constância nos seguintes dias: - Dia dois (2) de março do corrente ano, uma viatura da Rodoviária do Alentejo, a recolher quarenta e cinco (45) elementos junto à sede do Agrupamento 101 em Ponte de Sor, pelas sete horas (07H:00), e levar os mesmos para o Parque Ciência Viva de Constância; - Dia cinco (5) de março, pelas quinze horas e trinta minutos (15H:30), no sentido de recolher os mesmos elementos em Constância; - Uma viatura do Município para transportar os materiais necessários que deverá acompanhar a viatura da Rodoviária do Alentejo / Agrupamento de Escuteiros de Ponte de Sor (Agrupamento 101).-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Ratificação da decisão de adjudicação à Rodoviária do Alentejo, do aluguer de uma viatura no valor de duzentos e noventa euros (**290,00 €**), para transportar os elementos do Grupo de Escuteiros, assim como da cedência de uma viatura do Município para levar o material necessário dos mesmos elementos do Agrupamento de Escuteiros de Ponte de Sor (Agrupamento 101), a Constância, nos dias e horários indicados.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado dos documentos comprovativos e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em adjudicar o aluguer de um autocarro da Rodoviária do Alentejo, para efetuar o transporte dos Escuteiro

Agrupamento de Escuteiros de Ponte de Sor (Agrupamento 101), no valor de 290,00 € (duzentos e noventa euros), e autorizando o respetivo pagamento.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 12.9	N.º de Registo	1614	Data	29/01/2019	Processo	2019/850.10.002.02/2
Assunto:	Atividades de Animação e Apoio à Família / Jardim de Infância de Ervideira - Alteração do Anexo da Alteração do Protocolo de Cooperação - Centro Comunitário de Ervideira.-----					
Serviço Proponente:	DAS – ASSOCIATIVISMO					
Proposta:	Aprovar a Alteração do Anexo da Alteração do Protocolo de Cooperação (Mapa de Previsão Financeira), referente à Contratação de duas Funcionárias para as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), para o Jardim de Infância de Ervideira, e respetivo reforço da verba cabimentada – Centro Comunitário de Ervideira.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Alteração do Anexo da Alteração do Protocolo de Cooperação (Mapa de Previsão Financeira), referente à Contratação de duas Funcionárias para as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), para o Jardim de Infância de Ervideira – Centro Comunitário da Ervideira, e respetivo reforço da verba cabimentada.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vice – Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, tendo-se mesmo ausentado da sala, depois de se considerar impedido, devido a pertencer aos Órgãos Sociais do Centro Comunitário da Ervideira.-----

Ponto 12.10	N.º de Registo	1481	Data	29/01/2019	Processo	2018/850.10.002/55
Assunto:	Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio Financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019) – Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social.-----					
Serviço Proponente:	DAS – ASSOCIATIVISMO					
Proposta:	Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, anexa à presente proposta, para concessão de Apoio Financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019), apoios esses que se encontram discriminados na referida Minuta de Protocolo – Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado de toda a documentação necessária à instrução do Processo, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a atribuição de apoio financeiro, mencionado e discriminado no Protocolo de Cooperação, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), destinado à concretização das suas atividades; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 12.11 N.º de Registo

2196

Data

08/02/2019

Processo

2019/850.10.003/16

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Cedência de verba correspondente aos 85% da Operação ALT20-06-4842-FEDER-000044 (Adequação de Edifícios) e Apoio Técnico ao nível da Execução da Obra e da Contratação de Serviços – Caminhar Associação Cristã de Apoio Social.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Cedência de verba correspondente aos 85% da Operação ALT20-06-4842-FEDER-000044, no montante de **28.787,62 €**, bem como de **Apoio Técnico** ao nível da Execução da Obra e da Contratação de Serviços.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado de toda a documentação necessária à instrução do Processo, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição da verba correspondente aos 85% da Operação ALT20-06-4842-FEDER-000044, no montante de **28.787,62 €**, bem como de **Apoio Técnico** ao nível da Execução da Obra e da Contratação de Serviços à Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 12.12 N.º de Registo

2195

Data

08/02/2019

Processo

2019/850.10.002/43

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para a Prossecução das Atividades Normais de funcionamento - Sociedade Columbófila Pontessorense.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO

Proposta: Aprovação da Minuta de Protocolo, anexa à presente Proposta, para concessão de Apoio Financeiro, no valor de **150,00 €**, mensais, durante o ano de dois mil e dezanove (2019) – Sociedade Columbófila Pontessorense.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado de toda a documentação necessária à instrução do Processo, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a atribuição de um subsídio à Sociedade Columbófila Pontessorense, no valor de 150,00 €, mensais, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), destinado à concretização das suas atividades; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Columbófila Pontessorense; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 12.13	N.º de Registo	2200	Data	08/02/2019	Processo	2019/850.10.002/9
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Apoio Financeiro para pagamento de 20% de Contrato Emprego-Inserção – Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO

Proposta: Concessão de Apoio Financeiro, no valor total de **1.464,05 €**, para pagamento de 20% das despesas com Contrato Emprego-Inserção, com duração de nove (9) meses, à Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder um Apoio Financeiro, no valor total de 1.464,05 €, para pagamento de 20% das despesas com Contrato Emprego-Inserção, com duração de nove (9) meses, à Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 12.14	N.º de Registo	2201	Data	08/02/2019	Processo	2019/850.10.002/8
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Apoio Financeiro para pagamento de 20% de Estágio Emprego – Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO

Proposta: Concessão de Apoio Financeiro, no valor total de **2.166,93 €**, para pagamento de 20% das

despesas com Estágio Emprego, com duração de nove (9) meses, à Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder um Apoio Financeiro, no valor total de 2.166,93 €, para pagamento de 20% das despesas com um Estágio Emprego, com duração de nove (9) meses, à Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 12.15	N.º de Registo	2203	Data	08/02/2019	Processo	2019/850.10.003/23
Assunto:	Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Pedido de Cedência de Teatro-Cinema para realização de Concerto de Comemoração do 23.º Aniversário e Apoio Financeiro para custear o jantar de confraternização - Coral Polifónico de Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	DAS – ASSOCIATIVISMO					
Proposta:	Aprovação de Cedência do Auditório do Centro de Artes de Ponte de Sor, no dia dois (2) de março, bem como de Apoio Financeiro, até ao valor de 807,50 € , para pagamento de Jantar de Confraternização do 23.º Aniversário do Coral Polifónico de Ponte de Sor.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Cedência do Auditório do Centro de Artes de Ponte de Sor, no dia dois (2) de março do corrente ano, bem como de Apoio Financeiro, até ao valor de 807,50 €, para pagamento de Jantar de Confraternização do 23.º Aniversário do Coral Polifónico de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

13. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 13.1	N.º de Registo	1883	Data	01/02/2019	Processo	2018/650.20.304/70
Assunto:	Pedido de Equipamento Doméstico, mais concretamente com a cedência de uma máquina de lavar roupa, referente ao Processo 2018/650.20.304/70.-----					
Serviço Proponente:	DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL					
Proposta:	Ceder uma máquina de lavar roupa ao agregado familiar, relativo ao Processo 2018/650.20.304/70. Não é necessário cabimento, uma vez que o equipamento está					

contemplado em Ajuste Direto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ceder uma máquina de lavar roupa ao agregado familiar, relativo ao Processo 2018/650.20.304/70, não sendo necessário cabimento, uma vez que o equipamento está contemplado em Ajuste Direto.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 13.2	N.º de Registo	2083	Data	06/02/2019	Processo	2019/650.20.304/11
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Equipamento Mobiliário, mais concretamente com a cedência de uma cama de casal e uma cama individual, referente ao Processo 2019/650.20.304/11.-

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Proposta:

Ceder uma cama de casal e uma cama individual, ao agregado familiar relativo ao Processo 2019/650.20.304/11. Não é necessário cabimento, uma vez que o equipamento do mobiliário em questão está contemplado em Ajuste Direto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ceder uma cama de casal e uma cama individual ao agregado familiar, relativo ao Processo 2019/650.20.304/11, não sendo necessário cabimento, uma vez que o equipamento do mobiliário em questão está contemplado em Ajuste Direto.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 13.3	N.º de Registo	2127	Data	06/02/2019	Processo	2019/650.20.304/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Materiais de Construção referente ao Processo 2019/650.20.304/4.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Proposta:

Indeferir o pedido de cedência de materiais de construção para remodelação do telhado, de acordo com o n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, relativo ao Processo 2019/650.20.304/4.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou indeferir o pedido de cedência de materiais de construção para remodelação do telhado, de acordo com o n.º 1, do artigo 4.º, do

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, relativo ao Processo 2019/650.20.304/4.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 13.4	N.º de Registo	2092	Data	06/02/2019	Processo	2019/150.10.500/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Adenda ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano letivo 2017/2018 - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.-----

Serviço Proponente: DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL

Proposta:

Aprovação da Adenda ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do ano letivo 2017/2018, enviado pela DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a informação técnica prestada, deliberou, aprovar a Adenda ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do ano letivo 2017/2018, enviado pela DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 13.5	N.º de Registo	2159	Data	07/02/2019	Processo	2019/650.20.304/13
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio em situação de Desemprego, através do pedido de ajuda para pagamento de renda de casa, água, eletricidade e gás, referente ao processo 2019/650.20.304/13.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Proposta:

Autorizar o pagamento da renda de casa referente ao mês de janeiro de dois mil e dezanove (2019) (53,63 €), a eletricidade (50,00 €), o gás (25.90 €) e a água (9,3 €), ao agregado familiar constante do processo 2019/650.20.304/13, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da requerente e autorizar o pagamento da renda de casa referente ao mês de janeiro de dois mil e dezanove (2019) (53,63 €), a eletricidade (50,00 €), o gás (25.90 €) e a água (9,3 €), ao agregado familiar constante do processo

2019/650.20.304/13, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 13.6	N.º de Registo	2160	Data	07/02/2019	Processo	2019/650.20.304/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Apoio em situação de Desemprego, através do pedido de ajuda para pagamento de renda de casa, relativo ao meses de outubro de dois mil e dezoito (2018) e janeiro de dois mil e dezanove (2019), referente ao processo 2019/650.20.304/8.--

Serviço Proponente: **DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Proposta: Autorizar o pagamento da renda de casa referente ao mês de janeiro de dois mil e dezanove (2019) no valor de 250,00 €, ao agregado familiar constante do processo 2019/650.20.304/8, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da requerente e autorizar o pagamento da renda de casa referente ao mês de janeiro de dois mil e dezanove (2019), no valor de 250,00 €, ao agregado familiar constante do processo 2019/650.20.304/8, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 13.7	N.º de Registo	1827	Data	07/02/2019	Processo	2018/650.20.304/51
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza/Projeto Integrado de Saúde, Bem-estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor – Pedido de Apoio no âmbito da Terapia da Fala - Processo nº.2018/650.20.304/51.-----

Serviço Proponente: **DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Proposta: Deferir a pretensão da requerente e prestar o apoio solicitado no âmbito da Terapia da Fala à criança abrangida pelo Processo número 2018/650.304/51.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da requerente e prestar o apoio solicitado no âmbito da Terapia da Fala à criança abrangida pelo Processo número 2018/650.304/51.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 13.8	N.º de Registo	2205	Data	08/02/2019	Processo	2019/650.20.304/12
Assunto:	Pedido de Equipamento Doméstico, através da cedência de uma cama de bebé e um roupeiro de duas portas, relativo ao processo 2019/650.20.304/12.-----					
Serviço Proponente:	DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL					
Proposta:	Ceder uma cama de bebé e um roupeiro de duas portas ao Agregado Familiar constante do processo 2019/650.20.304/12, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.----- O pedido não precisa de cabimento uma vez que o mobiliário está contemplado em Ajuste Direto.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ceder uma cama de bebé e um roupeiro de duas portas ao agregado familiar, relativo ao Processo 2019/650.20.304/12, não sendo necessário cabimento, uma vez que o equipamento do mobiliário em questão está contemplado em Ajuste Direto.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 13.9	N.º de Registo	2206	Data	08/02/2019	Processo	2019/650.10.100/4
Assunto:	Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor" para o Ano Letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (2018/19) / Análise de Reclamações e Exposições Apresentadas.-----					
Serviço Proponente:	DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL					
Proposta:	1- Concordar com a proposta apresentada pelo Júri nomeado para apreciação das Candidaturas a Bolsas de Estudo e atribuir bolsa de estudo aos candidatos pontuados com 24 pontos, com retroativos ao mês de outubro do ano transato;----- 2- Concordar com a decisão do Júri de manter a exclusão dos candidatos com os processos n.ºs. 650.10.100/11, 650.10.100/44, 650.10.100/20 e 650.10.100/33;----- 3- Aceitar a junção do documento referente às despesas de saúde do IRS 2017 do candidato cujo processo é o n.º 650.10.100/37 e pontuar a sua candidatura com 25 pontos, atribuindo-lhe bolsa de estudo;----- 3- Aceitar a justificação de doença apresentada e renovar a bolsa de estudo ao candidato					

com o processo n.º 650.10.100/69;-----

4- Aceitar a reclamação apresentada e proceder à alteração da pontuação de 22 para 24 pontos do candidato com o processo n.º 650.10.100/24;-----

5- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/04080202, com o número de cabimento 1503 e número sequencial 26350.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, 1- Concordar com a proposta apresentada pelo Júri nomeado para apreciação das Candidaturas a Bolsas de Estudo e atribuir bolsa de estudo aos candidatos pontuados com 24 pontos, com retroativos ao mês de outubro do ano transato; 2- Concordar com a decisão do Júri de manter a exclusão dos candidatos com os processos n.ºs. 650.10.100/11, 650.10.100/44, 650.10.100/20 e 650.10.100/33; 3- Aceitar a junção do documento referente às despesas de saúde do IRS 2017 do candidato cujo processo é o n.º 650.10.100/37 e pontuar a sua candidatura com 25 pontos, atribuindo-lhe bolsa de estudo; 3- Aceitar a justificação de doença apresentada e renovar a bolsa de estudo ao candidato com o processo n.º 650.10.100/69; 4- Aceitar a reclamação apresentada e proceder à alteração da pontuação de 22 para 24 pontos do candidato com o processo n.º 650.10.100/24; 5- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/04080202, com o número de cabimento 1503 e número sequencial 26350.-----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

14. SERVIÇO: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Ponto 14.1	N.º de Registo	1782	Data	31/01/2019	Processo	2019/300.50.203/5
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Cedência de Transporte ao IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, para visita de estudo de Formandos do Curso de Técnico/a de Produção e Transformação de Compósitos ao Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS – APOIO ADMINISTRATIVO

Proposta:

Ratificar a decisão de autorizar a cedência de transporte municipal, no dia oito (8) de fevereiro do corrente ano, ao IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor para visita de estudo de Formandos do Curso de Técnico/a de Produção e Transformação de Compósitos ao Aeródromo Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a

proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu em autorizar a cedência de transporte municipal, no dia oito (8) de fevereiro do corrente ano, ao IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor para visita de estudo de Formandos do Curso de Técnico/a de Produção e Transformação de Compósitos ao Aeródromo Municipal.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues